



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO - PROJETO DE LEI **N.º 27/2022**

EMENTA: “AUTORIZA O MUNICÍPIO A FIRMAR CONVÊNIO COM A CÂMARA DE VEREADORES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RELATOR: VEREADOR MAURÍCIO ZIMMERMANN

1. Relatório.

Pretende o Poder Executivo, com o Projeto de Lei em análise, autorização para firmar convênio de cooperação com a Câmara de Vereadores para que se delegue à Comissão de Sindicância e Processo administrativo do Município, o trâmite dos processos disciplinares de origem da Câmara de Vereadores.

2. Fundamento e Voto do Relator

O projeto em comento está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada forma técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação. Se trata apenas de autorização para firmar convênio de cooperação técnica.

Portanto, meu VOTO é no sentido de que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação de mérito.

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação acata o voto do Relator e conclui pela constitucionalidade e legalidade da proposição. Nos termos das razões constantes deste parecer, somos pelo seu encaminhamento ao Plenário para análise de mérito.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2022

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas,
em 21 de Março de 2022.

É o parecer, s. m. j.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VER. TATI CARVALHO

Presidente

VER. MAURÍCIO ZIMMERMANN

Vice-Presidente

VER. WILMAR SUDOSKI

Membro